PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF Nº 783.279.742-04 E RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF Nº 791.784.482-04.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Pedro Gentil, nº 644, entre a Rua Rosa Passos e Avenida Dom Frederico Costa, Bairro Santana, Zona Leste (a 164,48 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Pedro Gentil, medindo 15,23 metros; a Leste, com Edson Pereira da Silva Junior, medindo 48,47 metros; ao Sul, com Antônio Henrique Mendonça e Candida Pereira Pantoja, medindo 16,56 metros; e a Oeste, com Ailton dos Santos Siqueira, medindo 48,39 metros, com uma área total de 769,40m²"***, em favor de MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF nº 783.279.742-04 e RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF nº 791.784.482-04, Processo Administrativo nº 0810/2023 – SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.11.06 13:26:30 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF nº 783.279.742-04 e RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF nº 791.784.482-04.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF nº 783.279.742-04 e RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF nº 791.784.482-04, Processo Administrativo de nº 0810/2023-SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Avenida Pedro Gentil, nº 644, entre a Rua Rosa Passos e Avenida Dom Frederico Costa, Bairro Santana, Zona Leste (a 164,48 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Pedro Gentil, medindo 15,23 metros; a Leste, com Edson Pereira da Silva Junior, medindo 48,47 metros; ao Sul, com Antônio Henrique Mendonça e Candida Pereira Pantoja, medindo 16,56 metros; e a Oeste, com Ailton dos Santos Siqueira, medindo 48,39 metros, com uma área total de 769,40 m²"***

Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar projeto de lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF nº 783.279.742-04 e RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF nº 791.784.482-04. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.11.06 13:26:54 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém